



Dados do Processo

Nº do Processo	Data de Abertura	Processo aberto há
S2022035766	11/05/2022	70d
Tipo de processo		
Análise de Orientação Prévia para Projeto Especial		
O processo está		
EM ANÁLISE		

Dados do Empreendimento/Proprietário

CPF/CNPJ	Solicitante	
04889850000143	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SEINF	
Endereço		Nº
AVENIDADEPUTADO PAULINO ROCHA		1343
Complemento	Bairro	
GALPAO_A	CAJAZEIRAS	
CEP	IPTU	
60864311	4937139	

Histórico de Tramitações				
Sequência	Setor	Status	Permanência	Data/Hora
10	CÉLULA DE NORMATIZAÇÃO - Articulador	EM ANÁLISE	8d	11/07/22 16:53
9	CÉLULA DE NORMATIZAÇÃO - Analista	EM ANÁLISE	15h 37min 11s	11/07/22 16:51
8	CÉLULA DE NORMATIZAÇÃO - Analista	NOTIFICADO	0s	11/07/22 16:26
7	CÉLULA DE NORMATIZAÇÃO - Analista	NOTIFICADO	33d	08/06/22 16:43
6	CÉLULA DE NORMATIZAÇÃO - Analista	EM ANÁLISE	1min 56s	08/06/22 08:28
5	CÉLULA DE NORMATIZAÇÃO - Articulador	EM ANÁLISE	1d	07/06/22 14:56
4	CÉLULA DE NORMATIZAÇÃO - Articulador	NOTIFICADO	0s	07/06/22 14:03
3	CÉLULA DE NORMATIZAÇÃO - Articulador	NOTIFICADO	25d	13/05/22 13:52
2	CÉLULA DE NORMATIZAÇÃO - Articulador	EM ANÁLISE	1d	11/05/22 15:36
1	CÉLULA DE NORMATIZAÇÃO - Articulador	PROTOCOLADO	18h 9min 07s	11/05/22 15:06

REQUERIMENTO Nº01

GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO À SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO,** SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. MARQUE O SERVIÇO SOLICITADO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
<input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
<input checked="" type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
<input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
<input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
<input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
<input type="checkbox"/> OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO | <input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE LOGRADOUROS
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE CONFINANTES
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE ENDEREÇO E NÚMERO
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE LIMITE MUNICIPAL E BAIRRO |
|--|--|

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

Solicito o desarquivamento* do processo de nº _____

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA (AOP) PARA A IMPLANTAÇÃO DE TRÊS EQUIPAMENTOS: O CUCA VICENTE PINZON, O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) MARIA FELÍCIO LOPES E A ESCOLA MUNICIPAL (EM) MARIA FELÍCIO LOPES.

OBS: PROCESSOS ANTERIORES: S2021025884 E S2021026973.

*Emissão da taxa do Desarquivamento em <https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam>, Código E049.

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

RUA JOSÉ SETUBAL

NÚMERO	S/Nº	COMPLEMENTO
--------	------	-------------

CEP	60.180-560	BAIRRO	CAIS DO PORTO
-----	------------	--------	---------------

LOTEAMENTO OU CONJUNTO	QUADRA	LOTE

NÚMERO IPTU (Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel)

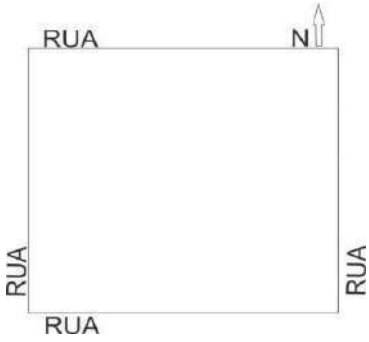
1. IPTU	493713-9	6. IPTU	
2. IPTU		7. IPTU	
3. IPTU		8. IPTU	
4. IPTU		9. IPTU	
5. IPTU		10. IPTU	

Urbanismo e

PROPRIETÁRIO (Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

04. CROQUI OU PRINT (FOTO DE TELA) DO GOOGLE MAPS





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número OT99Y1FP

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1360754 e código OT99Y1FP

ASSINADO POR:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2021****SEXTA-FEIRA - PÁGINA 4**

MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/01/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 0073/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **TICIANA MOTA SALES**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO-EXECUTIVO, simbologia S-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/01/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 0074/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **KEILIANE DA SILVA FONTOURA**, do cargo em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia DAS-1, do(a) NÚCLEO DE ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/01/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 0075/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **PAULO CARLOS SILVA DUARTE**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO-EXECUTIVO, simbologia S-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/01/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 0076/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **JOSE ROBERTO DE RESENDE**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO-EXECUTIVO, simbologia S-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01/01/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 0077/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **PEDRO CÉSAR DA ROCHA NETO**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO-EXECUTIVO, simbologia S-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/01/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 0078/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento

de 02.01.1991, **CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO-EXECUTIVO, simbologia S-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, a partir de 01/01/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 0079/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO-EXECUTIVO, simbologia S-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a partir de 01/01/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 0080/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **ERICK BENEVIDES DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO-EXECUTIVO, simbologia S-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01/01/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 0081/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **ISAC SANDRO PINHEIRO ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR EXECUTIVO, simbologia DG-1, do(a) COORDENADORIA DE FOMENTO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/01/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 0082/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **FRANCISCO ARCELINO ARAÚJO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO-EXECUTIVO, simbologia S-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/01/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 0084/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **NATÁLIA SOARES RIOS**, do cargo em comissão de COORDENADOR EXECUTIVO, simbologia DG-1, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/01/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.889.850/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/12/2001
NOME EMPRESARIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEINF			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO AV PAULINO ROCHA	NÚMERO 1343	COMPLEMENTO A B GALPAOII E III	
CEP 60.864-311	BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3105-1093	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE FORTALEZA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/09/2016 às 08:49:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/09/2016



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
EXTRATO IPTU 2021

DADOS DO IMÓVEL

Contribuinte

07.***.***/0001-79 - ESTADO DO *****

Endereço do Imóvel

R JOSE SETUBAL PESSOA S/N VAGO CAIS DO PORTO CEP 60180-560

Inscrição	Cartografia	Data Lançamento	Data Emissão
493713-9	49 - 50 - 640 - 0	01/01/2021	11/08/2021 10:55

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Tipo do Imóvel	Territorial	Relançado em	-
Gênero do Imóvel	Territorial	Classificação Arquitetônica	
Infra-Estrutura	Sim	Regional	SER II
Valor m ² Terreno	R\$ 44,55	Testada(m)	200,00
Valor m ² Edificação	R\$ 0,00	Área do terreno (m ²)	20.000,00
Valor Venal	R\$ 1.105.269,96	Área Preservação Ambiental	0,00
Alíquota (%)	2,00	Área total da edificação	0,00
Valor do Imposto	R\$ 22.105,39	Área edificada privativa	0,00
Fator de verticalização	1,00	Área edificada comum (m ²)	0,00
Qde. máxima de parcelas	1	Área corrigida (m ²)	23.186,59
Fator do lote	1,07	Fator do Edificação	0,00
Fator de depreciação		Fração Ideal	1,00000000

OBSERVAÇÃO

Valor do Imposto Lançado: 22.105,39 Total Pago: 0,00 Valor Desconto: 0,00 Em Aberto: 0,00



**MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO
DE ARQUITETURA
PROJETO EXECUTIVO CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL MARIA FELÍCIO LOPES**

FORTALEZA - CE
ABRIL - 2022

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. DADOS CADASTRAIS	3
2. INTRODUÇÃO	3
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	3
4. LOCALIZAÇÃO	3
5. PROJETO DE ARQUITETURA	4
5.1 PARTIDO.....	4
5.2 PROGRAMA DE NECESSIDADES	5
5.2.1 Quadro de Áreas.....	5
5.3 IMPLANTAÇÃO E ACESSOS.....	7
5.4 CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS MATERIAIS	8

1. DADOS CADASTRAIS

Proprietário: PMF / SEINF – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Endereço: Avenida Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, Fortaleza, CE.

CNPJ nº 04.889.850/0001-43

Interessado: Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento Básico de Fortaleza - PROINFRA

Empreendimento: Centro de Educação Infantil Maria Felício Lopes

Endereço: Rua José Setúbal S/N, Cais do Porto, Fortaleza, CE.

2. INTRODUÇÃO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a construção e implantação do **Centro de Educação Infantil Maria Felício Lopes**.

Neste documento constam:

- Contextualização da proposta;
- Localização do empreendimento;
- Fundamentos do Partido Arquitetônico;
- Programa de necessidades adotado e quadro de áreas;
- Considerações gerais acerca dos materiais e soluções construtivas adotadas, incluindo justificativa para a escolha de cada material.

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

O projeto do CEI Maria Felício Lopes, será implantado no bairro Cais do Porto, no mesmo terreno onde atualmente estão em funcionamento uma creche e uma escola de ensino fundamental, ambas as edificações existentes serão desativadas e transferidas para suas novas sedes, liberando espaço também para a construção de uma nova sede da Escola Municipal Maria Felício Lopes e um novo Centro Urbanos de Cultura, Arte, Ciência e Esporte, pertencente à Rede CUCA.

O objetivo primordial deste projeto será o de prover uma infraestrutura capaz de garantir atendimento à população do bairro Cais do Porto e bairros adjacentes, quanto à demanda de ensino existente.

Trata-se de um projeto novo, cujo Programa de Necessidades, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, baseou-se nas necessidades, faixas etárias, atividades, problemas e potencialidades observados nas demais creches da rede municipal de ensino já em funcionamento, como também no projeto padrão CEI.

A Secretaria Executiva Regional II é a responsável administrativa pela região de projeto.

4. LOCALIZAÇÃO

O CEI Maria Felício Lopes será implantado no Bairro Cais do Porto, cidade de Fortaleza, Ce, com área construída total de aproximadamente 994,68m². Sua principal via de acesso é a via Sem Denominação Oficial, construída para dar acesso ao Residencial Alto da Paz, esta passa entre o residencial e os equipamentos públicos vinculados à Prefeitura, Creche,

Escola Municipal e o Cuca. A área é atendida pelo sistema de transporte público municipal, havendo disponibilidade de ônibus nas proximidades do equipamento.



Figura 1 - Localização do CEI Maria Felício Lopes
 Fonte: Google Maps, 2022

5. PROJETO DE ARQUITETURA

5.1 PARTIDO

O CEI é formado por uma única edificação, onde o programa de necessidades foi distribuído entre o pavimento térreo e superior. O térreo conta com a parte administrativa, serviços, lazer e salas de aula Creche II, para as crianças de 1 a 2 anos, enquanto no pavimento superior estão localizadas as salas de aula Creche III, crianças de 2 a 4 anos, Pré-escola, crianças de 4 a 6 anos, pátio coberto e a sala dos professores que podem ser acessadas através de escada e rampa.

Uma das premissas primordiais do projeto é a de utilizar materiais duradouros devido à alta agressividade atmosférica do local.



Figura 2 - Perspectiva do Acesso Principal do CEI Maria Felício Lopes

5.2 PROGRAMA DE NECESSIDADES

5.2.1 Quadro de Áreas

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA FELÍCIO LOPES	
TÉRREO	ÁREA ÚTIL (m ²)
Hall de Circulação	40,93
Escada	17,38
Rampa	82,20
Direção	17,22
Sanitário PCD	4,17
Refeitório (104 Lugares)	104,14
Cozinha	24,29
DML	3,82
Despensa	6,21



Almoxarifado	6,92
Lavanderia	8,17
Vestiário Funcionário Feminino	3,12
Vestiário Funcionário Masculino	3,12
Circulação de Serviço	6,21
GLP	1,65
Lixeira	2,88
Circulação Salas de Aula	18,47
Creche II - 1 a 2 anos (4 salas - 80 alunos)	123,20
Sanitário Infantil Creche II (2 unidades)	31,50
Playground	104,88
TOTAL TÉRREO	610,48

PAVIMENTO SUPERIOR	ÁREA ÚTIL (m²)
Hall Escada	17,47
Pátio Coberto	67,79
Sala dos Professores	25,86
Sanitário Sala dos Professores	3,06
Circulação Salas de Aula	35,95
Creche III - 2 a 4 anos (4 salas - 80 alunos)	123,20
Sanitário Infantil Creche III (2 unidades)	31,71
Pré-escola - 4 a 6 anos (2 salas - 40 alunos)	69,72
Sanitário Infantil Pré-escola	16,10
TOTAL PAVIMENTO SUPERIOR	390,86

QUADRO RESUMO	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)
TÉRREO	610,48



PAVIMENTO SUPERIOR	390,86
BARRILETE E RESERVATÓRIO SUPERIOR	36,19
TOTAL	1.037,53

Tabela 1 – Quadro de áreas

5.3 IMPLANTAÇÃO E ACESSOS

O CEI possui dois acessos: o acesso principal para pedestres, mais à esquerda do terreno, e o acesso de serviços, mais à direita, próximo à casa de gás e a lixeira.

A implantação tirou proveito da posição privilegiada do terreno e de sua orientação. Todas as grandes aberturas dos ambientes são voltadas para Noroeste e Sudeste, voltado para nascente e tirando proveito dos ventos predominantes.

As aberturas voltadas para nascente e poente possuem algum tipo de elemento de proteção solar, que variam entre parede de cobogós, marquises de concreto e beirais.



Figura 3 - Implantação Térreo

5.4 CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS MATERIAIS

Os materiais utilizados no CEI Maria Felício Lopes foram escolhidos com base na durabilidade, economia, beleza e facilidade de manutenção. Para os revestimentos externos foram utilizados cerâmica e pinturas acrílicas. Os pisos externos são todos antiderrapantes, escolhidos entre blocos de concreto pré-moldado intertravados, concreto desempenado e piso emborrachado. Nos pisos internos foram utilizados porcelanato e cerâmica, sendo os ambientes de áreas molhadas em cerâmica, as escadas em granito com acabamento levigado, o que garante um correto coeficiente de atrito para o piso. O forro removível está presente em maior quantidade, nas salas, refeitório e circulações. Já o forro monolítico será usado nas áreas molhadas, de serviço e emoldurando o removível nas circulações.

As esquadrias sempre que forem de alumínio possuirão especificações anticorrosivas visando combater a alta agressividade atmosférica da região, as portas em madeira serão em madeira de reflorestamento laminada sólida revestida em MDF com acabamento em laminado melamínico e cobogós em argamassa vibroprensada, acabamento natural com tratamento com hidro-repelente à base de silicone tipo Sika.

Fortaleza, 25 de abril de 2022



Arq. Ricardo Saboia Barbosa

CAU A28877-2



MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO
CUCA VICENTE PINZON
PROJETO DE ARQUITETURA

MARÇO - 2022

SUMÁRIO

1. DADOS CADASTRAIS.....	3
2. INTRODUÇÃO	3
3. APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO.....	3
4. LOCALIZAÇÃO	4
5. PROJETO DE ARQUITETURA.....	4
5.1 PARTIDO.....	4
5.1.1 Gastronomia	5
5.1.2 Crossfit.....	6
5.2 PROGRAMA DE NECESSIDADES.....	7
5.2.1 Quadro de Áreas	7
5.3 IMPLANTAÇÃO E ACESSOS	14
5.4 CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS MATERIAIS.....	16
6. PROJETO DE URBANISMO E PAISAGISMO.....	16
6.1 PROGRAMA DE NECESSIDADES.....	16
6.2 ACESSIBILIDADE	17
6.3 PASSEIOS	17
6.4 MOBILIÁRIO URBANO.....	17

1. DADOS CADASTRAIS

Proprietário: PMF / SEINF – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Endereço: Avenida Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, Fortaleza, CE.

CNPJ nº 04.889.850/0001-43

Empreendimento: CUCA Vicente Pinzon

Endereço: Rua José Setúbal S/N, Cais do Porto, Fortaleza, CE.

2. INTRODUÇÃO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a construção e implantação do complexo arquitetônico **CUCA Vicente Pinzon**.

Neste documento constam:

- Contextualização da proposta;
- Localização do empreendimento;
- Fundamentos do Partido Arquitetônico;
- Programa de necessidades adotado e quadro de áreas;
- Considerações gerais acerca dos materiais e soluções construtivas adotadas, incluindo justificativa para a escolha de cada material.

3. APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Os Centros Urbanos de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (CUCAs) representam hoje um dos principais meios de difusão e incentivo à cultura e ao esporte no Município de Fortaleza. A Rede CUCA, atualmente, conta com cinco complexos: CUCA Barra, CUCA Mondubim, CUCA Jangurussu, CUCA José Walter e CUCA Pici.

- A demanda para construção do CUCA Vicente Pinzon é oriunda da necessidade de oferecer aos jovens das comunidades do entorno, alternativas artísticas e culturais, práticas esportivas, formação e produção na área de comunicação audiovisual, empreendedorismo e a integração através do esporte. A realidade social da região possui índices altos de criminalidade e vandalismo, e torna ímpar a implantação de um equipamento deste porte.
- Foi elaborado um Programa de Necessidades pela Secretaria Municipal da Juventude, com base nas necessidades, faixas etárias, atividades, problemas e potencialidades observados nos demais Complexos da Rede CUCA.

Trata-se de um projeto novo, com quadra poliesportiva coberta, campo de futebol gramado, crossfit, piscina semiolímpica e uma praça abrigando equipamentos como quadras de areia, skatepark, anfiteatro com palco coberto e academia ao ar livre.

A Secretaria Executiva Regional II é a responsável administrativa pela região de projeto.

4. LOCALIZAÇÃO

O CUCA Vicente Pinzon será implantando no Bairro Cais do Porto, cidade de Fortaleza, CE, com área construída total de aproximadamente 9.717,16m². Sua principal via de acesso é a rua José Setúbal, e tem como ponto de referência a proximidade com a Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco. A área é atendida pelo sistema de transporte público municipal, havendo disponibilidade de ônibus nas proximidades do equipamento.



Figura 1 - Localização do CUCA Vicente Pinzon
Fonte: Google Maps, 2021

5. PROJETO DE ARQUITETURA

5.1 PARTIDO

A Rede CUCA tem como objetivo alcançar jovens para que os mesmos não ingressem na criminalidade. Estes jovens, muitas vezes, não se sentem convidados a entrar nas dependências dos CUCAs por receio de serem discriminados. Visando minimizar essa “barreira” e criar um processo natural de aproximação, os últimos complexos inaugurados adotaram a implantação de anfiteatro e skatepark fora dos limites do equipamento. No CUCA Vicente Pinzon está sendo adotado o mesmo critério, além da implantação do campo society também com acesso externo.

A arquitetura visa permitir um espaço eficaz que possibilite um CUCA integrado, o qual aproxima as pessoas que realizam atividades diversas, estimula o intercâmbio de informações e propicia o bem-estar dos funcionários e usuários.



Figura 2 - Perspectiva do CUCA Vicente Pinzon – Fachada principal

Todos os blocos são integrados, formando uma edificação única com dois pavimentos, térreo e superior, que se conectam por meio de rampas, escadas e grandes circulações.

O programa de necessidades acolheu uma demanda existente dos demais CUCAs e nele foi acrescentado uma área para gastronomia com varanda gourmet na fachada principal e espaço para a prática de crossfit.

5.1.1 Gastronomia

Área de gastronomia conta com uma cozinha quente, ambiente de confeitaria e ambientes de apoio, onde serão realizados cursos de capacitação. A varanda gourmet servirá de apoio para eventos gastronômicos, incentivando os alunos.

Este espaço visa difundir o empreendedorismo entre os jovens e fornecer apoio e espaço para implantação de novas empresas.

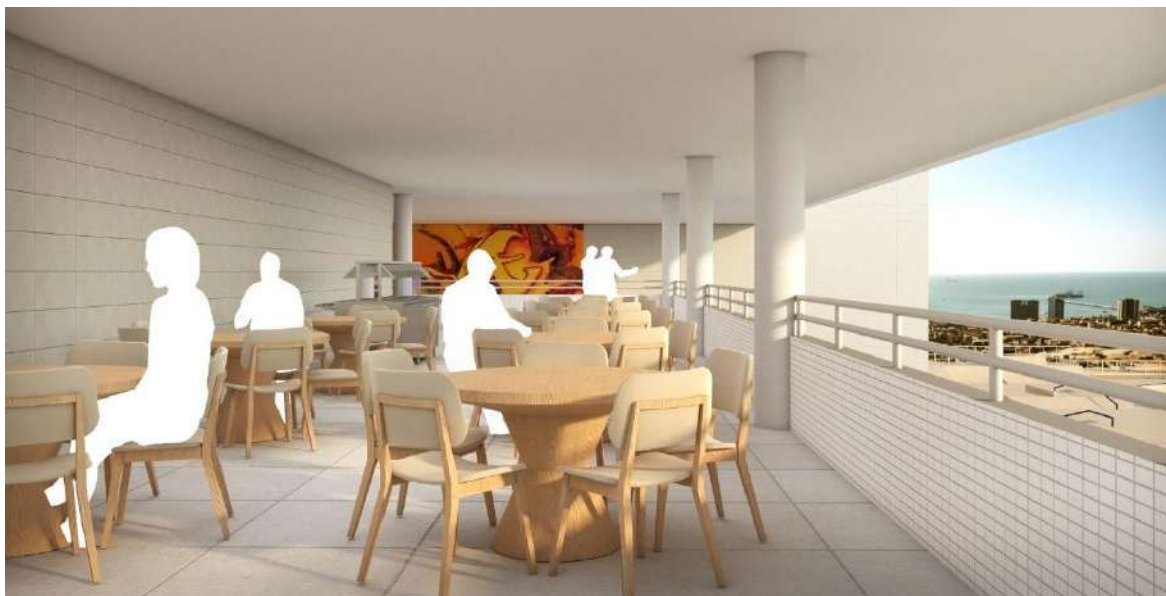


Figura 3 - Perspectiva do CUCA Vicente Pizon - Varanda Gourmet

5.1.2 Crossfit

O Crossfit é hoje uma prática muito procurada por jovens e agora, eles poderão contar com um espaço amplo voltado para essa atividade.



Figura 4 - Perspectiva do CUCA Vicente Pinzon - Crossfit

5.2 PROGRAMA DE NECESSIDADES

5.2.1 Quadro de Áreas

CUCA – VICENTE PINZON	
TEATRO (TÉRREO)	ÁREA TOTAL(m ²)
Foyer	107,54
DML	3,75
Sanitário Masculino	16,02
Sanitário Feminino	16,02
Antecâmaras + Plateia (315 lugares)	347,89
Palco	153,13
Coxias	93,77
Backstage	23,63
Bilheteira	8,12
Acesso Controle	11,19
Depósito	15,89
Sanitário PCD Masculino	4,56
Sanitário PCD Feminino	4,56
Circulação	37,21
Depósito 01	22,36
Camarim Coletivo 01	18,28
Vestiário Coletivo	14,19
Camarim Privativo	9,98
Sanitário PCD	4,43
Sala Técnico	8,90
Sanitário	2,24
Acesso Material	37,21
Escada 02	13,35
TEATRO (SUPERIOR)	
Área Técnica HVAC	48,64
Controle	17,10
Depósito 02	32,68
Depósito 03	49,33
Circulação	45,79
Camarim Coletivo 02	45,79
Vestiário Coletivo	24,08
Escada 02	13,35

Sala Dimmer	12,69
Depósito 04	12,58
Área Técnica HVAC	16,93
TEATRO (NÍVEL 50,45)	
Área Técnica	13,50
Escada 02	13,74
Depósito	35,69
Circulação	8,83
TEATRO (NÍVEL 54,65 - BARRILETE)	
Área Técnica	13,50
Escada 02	13,74
Barrilete	35,69
Circulação	8,82
TEATRO (NÍVEL 58,00 - URDIMENTO)	
Área Técnica	18,00
Escada 02	11,22
Reservatório Célula 01	17,40
Reservatório Célula 02	17,40
Urdimento	258,47
Circulação	7,08
PARCIAL	1.766,26

COWORKING (TÉRREO)	ÁREA TOTAL (m²)
Guarita + Sanitário	7,77
Recepção	28,66
Administração	13,23
Copa	8,71
Sala coletiva	38,22
Sala privada 01	15,12
Sala privada 02	15,12
Sanitário PCD Feminino	3,61
Sanitário PCD Masculino	3,61
Rack	7,54
Sala de Reunião 01	20,27
Sala de Reunião 02	20,27
Circulação	38,25

PARCIAL	220,38
---------	--------

BIBLIOTECA (TÉRREO)	ÁREA TOTAL(m ²)
Biblioteca	178,10
Estudo Coletivo	15,55
PARCIAL	193,65

EDUCACIONAL (TÉRREO)	ÁREA TOTAL(m ²)
Matrícula	34,77
Arquivo	9,76
Hall Acesso + Circulação	67,59
Sanitário PCD Feminino	3,56
Sanitário PCD Masculino	3,56
Pré-Atendimento	10,29
CUCA Saudável	24,14
DPDH	34,92
Incubadora	34,92
Central Ideias	34,92
Economia Criativa	45,59
PARCIAL	304,02

AUDIOVISUAL (TÉRREO)	ÁREA TOTAL(m ²)
Cineclube (70 lugares)	96,47
Controle (Cineclube)	10,01
Rack	9,13
Circulação	16,42
Antecâmara (Estúdio TV, Vídeo e Fotografia)	5,05
Controle Edição (Estúdio TV, Vídeo e Fotografia)	10,00
Estúdio TV, Vídeo e Fotografia	39,90
Sala de Aula (Estúdio TV, Vídeo e Fotografia)	34,27
Difusão e Programação (Estúdio TV, Vídeo e Fotografia)	24,86
Camarin (Estúdio TV, Vídeo e Fotografia)	9,00
Sanitário PCD (Estúdio TV, Vídeo e Fotografia)	5,04
Ilhas Edição (Estúdio TV, Vídeo e Fotografia)	19,31
Laboratório Fotografia (Estúdio TV, Vídeo e Fotografia)	24,92

Antecâmara (Estúdio de Áudio)	12,36
Estúdio de Áudio	29,22
Controle Edição (Estúdio de Áudio)	12,66
Estar Rádio	24,36
Sala Técnica	8,17
Antecâmara	4,05
Rádio	16,81
A Técnica HVAC Áudio	14,56
PARCIAL	426,57

ARTES E DANÇA (TÉRREO)	ÁREA TOTAL(m²)
Arte Cênica / Danças	116,16
Camarim 01	11,89
Camarim 02	11,89
Depósito	7,48
Artes Marciais 01	98,70
Artes Marciais 02	98,70
PARCIAL	344,82

APOIO GERAL E TÉCNICO (TÉRREO)	
Sanitário Feminino	14,92
Sanitário Masculino	14,92
Sanitário PCD Feminino	3,52
Sanitário PCD Masculino	3,52
Refeitório + Copa	57,35
Depósito (Copa)	7,09
Depósito	18,76
Vestiário Feminino	23,95
Vestiário Masculino	23,96
DML	5,84
Circulação Serviço	66,55
DTRS	12,87
Subestação	29,25
Gerador	25,74
PARCIAL	308,23

ESPORTE, LAZER (TÉRREO)	ÁREA TOTAL(m ²)
Piscina Semiolímpica	500,00
Circulação + Arquibancadas	253,40
Vestiário Feminino (Piscina)	28,70
Vestiário Masculino (Piscina)	28,20
Vestiário Feminino PCD (Piscina)	5,62
Vestiário Masculino PCD (Piscina)	5,68
Casa de Bombas (Piscina)	28,80
Crossfit	213,46
Depósito Crossfit	35,77
Quadra Poliesportiva	818,09
Arquibancadas (250 lugares)	182,45
Circulação Externa	303,57
Vestiário PCD Feminino (Quadra)	8,09
Vestiário PCD Masculino (Quadra)	8,09
Vestiário Feminino	28,20
Vestiário Masculino	36,86
Depósito	17,90
Campo Society	773,43
Arquibancadas +Circulação	269,75
Skatepark	799,97
Quadras de Areia	598,13
Anfiteatro (200 lugares)	264,00
Academia	120,00
GLP	6,82
Cabine de Disjunção	9,87
Bicicletário (24 vagas)	
Estacionamento (15 vagas)	
PARCIAL	5.344,85

GASTRONOMIA (TÉRREO E SUPERIOR)	ÁREA TOTAL(m ²)
Hall	5,31
Depósito	14,55
Escada 04	8,55
Depósito	6,15
DML	6,05

Circulações	25,04
Despensa	26,71
Confeitaria	35,38
Câmara Fria	8,17
Congelados	8,17
Carnes e Peixes	18,04
Hortifruti	18,04
Cozinha Quente	62,37
Lavagem de Utensílios	9,75
DML	3,36
DTRS	6,83
Vestiário Feminino	14,79
Vestiário Masculino	14,79
Espaço Gourmet	155,02
Circulação Acesso Varanda	28,31
Escada 04	23,58
PARCIAL	498,78

ADMINISTRAÇÃO (SUPERIOR)	ÁREA TOTAL(m²)
Coordenação	44,53
Almoxarifado	10,90
Hall Acesso	29,19
Sanitário PCD Feminino	3,56
Sanitário PCD Masculino	3,56
RH	16,74
Circulação	42,64
Recepção	20,07
Sala TI	15,05
Rack	10,21
Sanitário	3,82
Gerência	20,06
Sanitário PCD Feminino	3,66
Sanitário PCD Masculino	3,66
Sala de Professores	45,11
Copa	12,29
PARCIAL	285,05

SALAS E CIRCULAÇÕES (SUPERIOR)	ÁREA TOTAL(m ²)
Informática 01 (20 pessoas)	51,42
Informática 02 (20 pessoas)	51,00
Sala Multiuso 01	51,00
Sala Multiuso 02	51,00
Sala Multiuso 03	51,00
Sala Multiuso 04	51,43
Sala Multiuso 05	58,20
Sala Multiuso 06	58,20
Sala Multiuso 07	56,99
Sanitário Feminino	28,27
Sanitário Masculino	24,26
DML	4,50
Escada 01	15,13
Circulação Salas + Circulação Superior	422,80
Escada 03	14,73
PARCIAL	989,93

CIRCULAÇÕES INTERNAS (TÉRREO)	
Praça Coberta	364,56
Eixo de Integração	270,93
Escada 01	15,64
Circulação	171,18
PARCIAL	822,31
TOTAL	11.504,85

Tabela 1 – Quadro de áreas.

5.3 IMPLANTAÇÃO E ACESSOS

O Complexo do CUCA Vicente Pinzon possui cinco acessos: o acesso principal pela praça, acesso de serviço, acesso exclusivo do coworking e acesso exclusivo da gastronomia. O equipamento é um complexo único, mas deixa a possibilidade de flexibilização do funcionamento e atendimento ao público.

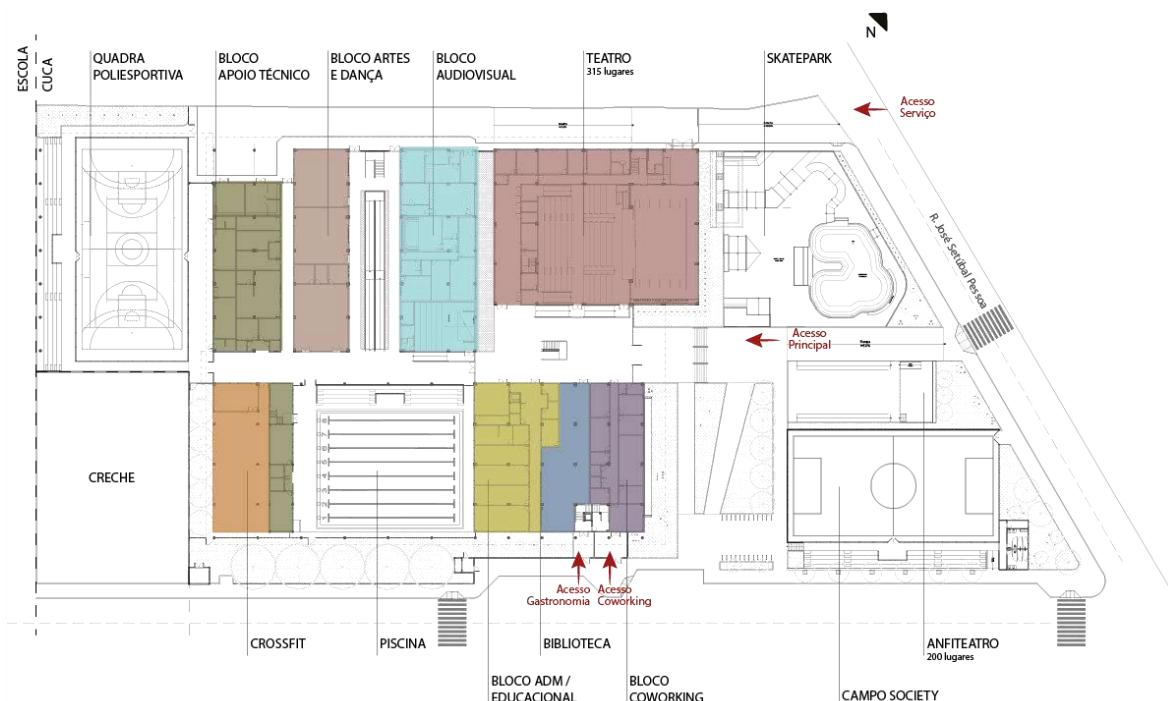


Figura 5 - Setorização Térreo



Figura 6 – Setorização Pavimento Superior



Figura 7 - Perspectiva do CUCA Vicente Pinzon – Piscina Semiolímpica



Figura 8 - Perspectiva do CUCA Vicente Pinzon – Piscina Semiolímpica



Figura 9 - Perspectiva do CUCA Vicente Pinzon – Campo society

5.4 CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS MATERIAIS

Os materiais utilizados no CUCA Vicente Pinzon foram escolhidos com base na durabilidade, economia, beleza e facilidade de manutenção. Para os revestimentos externos foram utilizados porcelanato, cerâmica, ACM e pinturas acrílicas. Os pisos externos são todos antiderrapantes, escolhidos entre placas de granito flameado, porcelanatos e blocos de concreto pré-moldado. Os pisos internos são todos de porcelanato, cerâmica e piso industrial. E pisos vinílico e carpete nos ambientes especiais. Os forros e revestimentos de salas especiais como os estúdios, cineclube, teatro e salas multiuso foram selecionados com base em bons desempenhos acústicos, afim de propiciar melhor conforto na utilização desses espaços e possibilitar a prática simultânea de atividades que gerem ruídos altos.

As esquadrias de alumínio possuindo especificações anticorrosivas visando o alto nível de maresia da região, e as esquadrias em madeira, possuindo tratamento acústico de acordo com a área em que estão inseridas.

6. PROJETO DE URBANISMO E PAISAGISMO

6.1 PROGRAMA DE NECESSIDADES

A proposta de urbanização qualifica o complexo CUCA Vicente Pinzon integrando atividades esportivas e culturais do novo equipamento.

Foi utilizado para a concepção dos projetos o programa de necessidades estabelecido pela Secretaria Municipal da Juventude, que definiu atividades que atraíssem os jovens ao CUCA, servindo de polo de atração e espaço de comunicação entre a comunidade local e o complexo.

Desse modo, foram concebidos a implantação de um skatepark, anfiteatro, quadras de areia e academia ao ar livre.

O skatepark proposto é em concreto, possuindo design contemporâneo e com utilização bastante flexível. O espaço em si foi concebido de modo a propiciar segurança e ludicidade aos usuários.

O anfiteatro, com proposta natural, aproveita o desnível natural do terreno para sua implantação, reduzindo os custos de terraplenagem. Grandes degraus tornam-se bancos em concreto com áreas gramadas de circulação. Os pisos de um modo geral são em materiais duráveis, como o bloco de concreto intertravado e placas de granito flameado. O palco do anfiteatro é coberto com estrutura em concreto, possibilitando utilização em horários flexíveis.

A praça assim como os espaços internos dispõem de grandes canteiros de jardins com vegetação nativa e apropriada para área do projeto.

6.2 ACESSIBILIDADE

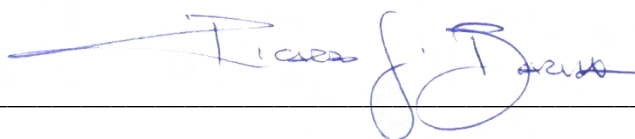
O acesso à praça e aos seus equipamentos se dá através de passeios com sinalização tátil, e seguem o desnível do terreno. Foram reservadas também as vagas para os cadeirantes que venham a utilizar e compartilhar este espaço.

6.3 PASSEIOS

Os passeios foram concebidos em bloco de concreto intertravado, sendo este um material de fácil execução, permeável e econômico. Foram previstas também arvoredos para alguns passeios, de modo que possam abrigar arborização urbana e tornar o espaço público mais sombreado e agradável.

6.4 MOBILIÁRIO URBANO

Os mobiliários foram propostos visando a economia, funcionalidade e durabilidade. Os elementos sugeridos são bancos, lixeiras e bicicletário. Os bancos foram concebidos em concreto, ficando dispostos na praça; o bicicletário foi concebido em aço com design projetado para apoiar todo o quadro da bicicleta; as lixeiras, possuem separação para triagem de resíduos sólidos, estando distribuídas nas áreas externas do CUCA.



Arqº Ricardo Sabóia Barbosa

CAU A28877-2



**MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO
DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO
PROJETO EXECUTIVO ESCOLA MUNICIPAL MARIA
FELÍCIO LOPES**

FORTALEZA - CE
MARÇO - 2022

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. DADOS CADASTRAIS	4
2. INTRODUÇÃO	4
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	4
4. LOCALIZAÇÃO	4
5. PROJETO DE ARQUITETURA	5
5.1 PARTIDO.....	5
5.2 PROGRAMA DE NECESSIDADES	8
5.2.1 Quadro de Áreas.....	8
5.3 IMPLANTAÇÃO E ACESSOS	12
5.4 CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS MATERIAIS	13
6. PROJETO DE URBANISMO	13
6.1 PROGRAMA DE NECESSIDADES	13
6.2 ACESSIBILIDADE	13
6.3 PASSEIOS	14
6.4 MOBILIÁRIO URBANO	14
7. ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	14
8. PAISAGISMO.....	15
8.1 INTRODUÇÃO	15
8.2 MEMORIAL DESCRITIVO	15
8.3 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA ESCOLHA DO MATERIAL VEGETAL.....	17
8.4 PRINCÍPIOS DE DESENHO RELATIVOS AO PLANO DE VEGETAÇÃO	17
8.5 ANÁLISE DOS ESTRATOS VEGETAIS	18
8.6 INSTRUÇÕES TÉCNICAS PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS	18
8.6.1 PREPARO DA ÁREA PARA PLANTAÇÃO	18
8.6.2 Nivelamento e fertilização do solo:	19
8.7 IMPLANTAÇÃO DAS ESPÉCIES VEGETAIS	19
8.7.1 Árvores e palmeiras	19
8.7.2 Herbáceas e arbustos.....	19
8.7.3 Forrações.....	19
8.8 CONSIDERAÇÕES GERAIS	20
8.9 CONTROLE FITOSSANITÁRIO PRÉVIO À IMPLANTAÇÃO DOS JARDINS.....	20
8.10 OPERAÇÕES TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO DOS JARDINS	20
8.11 Reaterros.....	23



8.11.1	Objetivo.....	23
8.11.2	Materiais	23
8.11.3	Equipamento.....	23
8.11.4	Execução	23

1. DADOS CADASTRAIS

Proprietário: PMF / SEINF – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Endereço: Avenida Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, Fortaleza, CE.

CNPJ nº 04.889.850/0001-43

Interessado: Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento Básico de Fortaleza - PROINFRA

Empreendimento: Escola Municipal Maria Felício Lopes

Endereço: Rua José Setúbal S/N, Cais do Porto, Fortaleza, CE.

2. INTRODUÇÃO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a construção e implantação da **Escola Municipal Maria Felício Lopes**.

Neste documento constam:

- Contextualização da proposta;
- Localização do empreendimento;
- Fundamentos do Partido Arquitetônico;
- Programa de necessidades adotado e quadro de áreas;
- Considerações gerais acerca dos materiais e soluções construtivas adotadas, incluindo justificativa para a escolha de cada material.

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

O projeto, Escola Municipal Maria Felício Lopes, será implantado no bairro Cais do Porto, no mesmo terreno onde atualmente estão em funcionamento uma creche e uma escola de ensino fundamental, ambas as edificações existentes serão desativadas e transferidas para suas novas sedes, liberando espaço para a construção de uma nova sede da Escola Municipal Maria Felício Lopes e um novo Centro Urbanos de Cultura, Arte, Ciência e Esporte, pertencente à Rede CUCA.

A creche existente será transferida para uma nova sede. Já a escola de ensino fundamental será transferida para uma nova edificação a ser construída no fundo do terreno atual, onde atualmente está localizada a quadra poliesportiva.

O objetivo primordial deste projeto será o de prover uma infraestrutura capaz de garantir atendimento à população do bairro Cais do Porto e bairros adjacentes, quanto à demanda de ensino existente.

Trata-se de um projeto novo, cujo Programa de Necessidades, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, baseou-se nas necessidades, faixas etárias, atividades, problemas e potencialidades observados nas demais escolas da rede municipal de ensino já em funcionamento.

A Secretaria Executiva Regional II é a responsável administrativa pela região de projeto.

4. LOCALIZAÇÃO

A Escola Municipal será implantada no Bairro Cais do Porto, cidade de Fortaleza, Ce, com área construída total de aproximadamente 4.874,59 m². Sua principal via de acesso é a via

Sem Denominação Oficial, construída para dar acesso ao Residencial Alto da Paz, esta passa entre o residencial e os equipamentos públicos vinculados à Prefeitura, Creche, Escola Municipal e o Cuca. A área é atendida pelo sistema de transporte público municipal, havendo disponibilidade de ônibus nas proximidades do equipamento.



Figura 1 - Localização da Escola Municipal Maria Felício Lopes
 Fonte: Google Maps, 2021

5. PROJETO DE ARQUITETURA

5.1 PARTIDO

A programa da Escola foi distribuído no terreno dividido em dois blocos distintos, um vinculado ao ensino teórico e outro esportivo (quadra poliesportiva e vestiários). O primeiro conta com toda a parte administrativa, serviços e lazer no térreo. Nos demais pavimentos acima estão dispostas as salas de aula, laboratórios e biblioteca que podem ser acessadas através de escadas ou rampa. (Ver quadro de ambiente abaixo)

A escola foi distribuída verticalmente criando um controle gradual de acesso às dependências da escola. Desta forma, foi utilizado a premissa de posicionar os ambientes com maior capacidade de população e mais acessados por visitantes próximos à entrada principal e os destinados aos alunos nos dois pavimentos superiores, criando desta forma.

No nível de acesso (+45.00) estão localizados o setor Administrativo (Secretaria, Coordenações, Diretoria e Sala dos Professores) e o Auditório da escola, facilitando o acesso de público externo a estes.

No nível imediatamente acima (+45.90) temos os Pátios Coberto e Descoberto, onde bancos e jardins foram projetados criando um espaço de recreação para os estudantes, o Refeitório com Cozinha e a Quadra Poliesportiva com o bloco dos Vestiários e Grêmio Estudantil.

No 1º Pavimento (+49.14) estão localizados os Laboratórios de Informática e Ciências, a Biblioteca, 8 Salas de Aula de ensino teórico com capacidade de 40 alunos cada e uma sala para o Coordenador de Área.

No 2º Pavimento (+52.38) foram distribuídas mais 12 Salas de Aula de ensino teórico, com mesma capacidade que as do 1º Pavimento, e uma sala para o Coordenador de Área.

Uma das premissas primordiais do projeto é a de utilizar materiais duradouros devido à alta agressividade atmosférica do local. Como solução projetual, buscou-se manter a edificação o mais horizontal possível para que a acessibilidade vertical da mesma possa ser resolvida com rampas acessíveis ao invés de elevadores. Ao todo a escola conta com duas caixas de escada e um conjunto de rampas que viabilizam o acesso aos pisos superiores.

A Quadra poliesportiva, parte integrante da Escola, fica no fundo do terreno. O ginásio possui vestiários masculino, feminino para alunos e funcionários e para pessoas com deficiência. Na lateral oposta aos vestiários foi projetada uma arquibancada para a quadra. Toda esta área será coberta por uma estrutura metálica em forma de arco.



Figura 2 - Perspectiva da Escola Municipal Maria Felício Lopes



Figura 3 - Perspectiva do Acesso Principal da Escola Municipal Maria Felício Lopes



Figura 4 - Perspectiva do Pátio Interno da Escola Municipal Maria Felício Lopes



Figura 5 - Perspectiva do Hall de Acesso principal

5.2 PROGRAMA DE NECESSIDADES

5.2.1 Quadro de Áreas

ESCOLA MARIA FELÍCIO LOPES	
TÉRREO	ÁREA ÚTIL (m²)
Hall de Acesso	137,41
Acesso Auditório	9,66
Pátio Coberto	283,40
Circulação	151,10
Escada I	26,53
Escada II	22,46
Rampa	108,36
Plateia (158 pessoas)	157,36
Palco	43,91
Apoio Palco	3,82
Wc Palco	3,08
Circulação Palco	2,39
Sala técnica	6,62
Depósito Auditório	4,62
Secretaria	52,91
Coordenação	15,96
Wc Feminino	12,99
Wc Masculino	13,74
Wc PCD	3,38
Diretoria	16,95
Sala Professores	37,66
Copa	7,83
Wc Diretoria	4,39



Almoxarifado	7,40
Circulação Administrativo	21,86
Refeitório (336 Lugares)	299,46
Cozinha	61,44
Lavagem	12,05
Utensílios	3,63
Hall de Recebimento de Alimentos	10,76
Despensa Fria	7,84
Despensa Seca	13,18
GLP	2,55
DML	3,90
DTRS	7,50
Quadra	633,69
DME	7,00
Vestiário Funcionários Feminino	20,91
Vestiário Funcionários Masculino	20,91
Vestiário Feminino	54,40
Vestiário Masculino	54,40
Vestiário PCD	8,84
Grêmio	19,01
Sanitário Feminino	14,80
Sanitário Masculino	14,80
Wc Acessível	3,09
TOTAL TÉRREO	2.474,19



1º PAVIMENTO	ÁREA ÚTIL (m²)
Circulação	203,10
Escada I	26,49
Escada II	22,46
Rampa	108,36
Biblioteca	123,05
Varanda	35,45
Coordenação de Área I	13,68
Depósito	7,98
Laboratório de Ciências	90,00
Laboratório de Informática	67,99
8 Salas de Aula (40 Alunos)	420,53
Sanitário Feminino	14,54
Sanitário Masculino	14,54
Wc Acessível	3,34
TOTAL 1º PAVIMENTO	1.214,52



2º PAVIMENTO	ÁREA ÚTIL (m²)
Circulação	202,72
Escada I	9,52
Escada II	22,46
Rampa	108,36
Varanda	36,45
Coordenação de Área II	15,36
12 Salas de Aula (40 Alunos)	631,14
Sanitário Feminino	14,54
Sanitário Masculino	14,54
Wc Acessível	3,34
TOTAL 2º PAVIMENTO	1.124,55

QUADRO RESUMO	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)
TÉRREO	2.474,19
1º PAVIMENTO	1.214,52
2º PAVIMENTO	1.124,55
BARRILETES E RESERVATÓRIO SUPERIOR	51,01
TOTAL	4.874,59

Tabela 1 – Quadro de áreas.

5.3 IMPLANTAÇÃO E ACESSOS

A Escola possui dois acessos: o acesso principal para pedestres na porção central do terreno e o acesso de veículos com comunicação direta com o estacionamento interno para funcionários.

A implantação tirou proveito da posição privilegiada do terreno e de sua orientação. Todas as grandes aberturas dos ambientes são voltadas para Noroeste e Sudeste, voltado para nascente e tirando proveito dos ventos predominantes e das visuais para o litoral da capital cearense, otimizados devido a cota elevada do terreno.

Mesmo as aberturas estando voltadas para nascente, todas possuem algum tipo de elemento de proteção solar, que variam entre parede de cobogós, marquises de concreto e beirais avantajados.

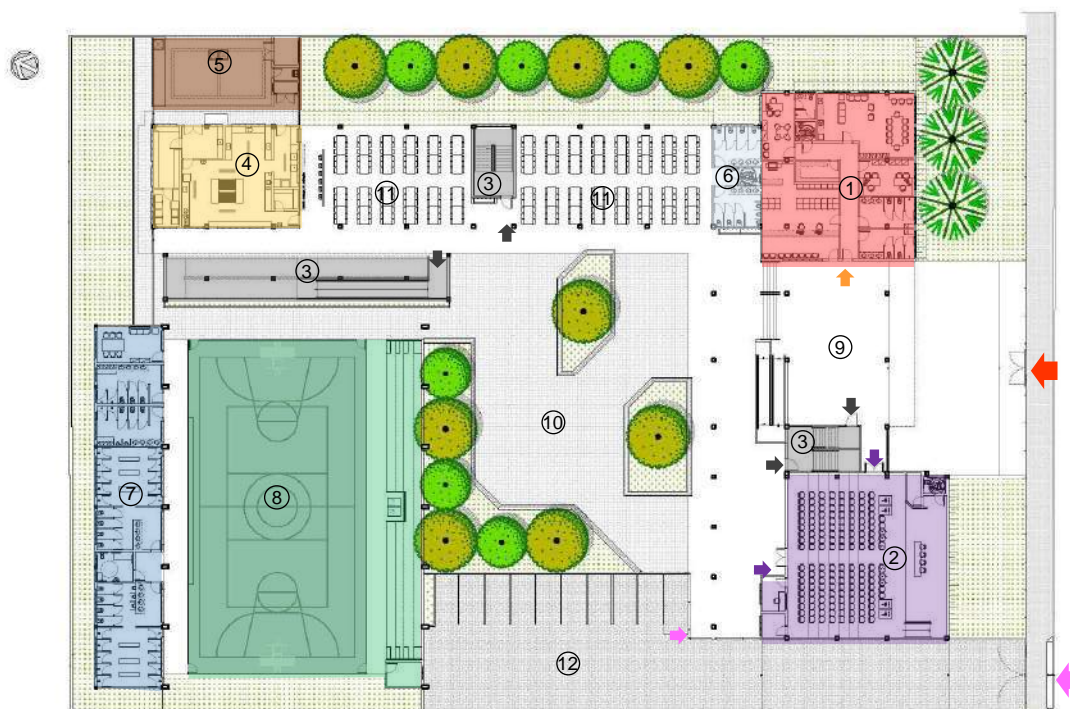







Figura 6 - Implantação Térreo

	Acesso Principal	01 - Administrativo	07 - Bloco de Vestiários
	Acesso Auditório	02 - Auditório	08 - Quadra Poliesportiva
	Acesso Administrativo	03 - Circulações Verticais	09 - Hall de Acesso
	Acesso Escadas e Rampa	04 - Cozinha	10 - Pátio Descoberto
	Acesso Estacionamento	05 - Área de Serviços	11 - Refeitório
		06 - WCs	12 - Estacionamento

5.4 CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS MATERIAIS

Os materiais utilizados na Escola Municipal Maria Felício Lopes foram escolhidos com base na durabilidade, economia, beleza e facilidade de manutenção. Para os revestimentos externos foram utilizados porcelanato, cerâmica e pinturas acrílicas. Os pisos externos são todos antiderrapantes, escolhidos entre blocos de concreto pré-moldado intertravados ou em concreto com acabamento vassourado. Os pisos internos são majoritariamente em piso industrial, sendo os ambientes de áreas molhadas em cerâmica, as escadas serão em granito com acabamento levigado, o que garante um correto coeficiente de atrito para o piso. Apenas o auditório, devido a uma demanda acústica, será em piso vinílico. Os forros em fibra mineral foram indicados apenas para os ambientes com demanda acústica (auditório, biblioteca). Para o setor Administrativo devido ao pé-direito elevado e no conjunto de WCs presente nos pavimentos superiores e no de mesmo alinhamento no térreo devido à grande quantidade de tubulações presente no entre forro foram propostos forros modulares em placas de gesso acartonado para evitar que as tubulações possam ser facilmente alcançadas por pessoal não autorizado e minimizar a quantidade de colunas verticais de água.

As esquadrias sempre que forem de alumínio possuirão especificações anticorrosivas visando combater a alta agressividade atmosférica da região, já as portas em madeira serão em madeira de reflorestamento laminada sólida revestida em MDF com acabamento em laminado melamínico.

6. PROJETO DE URBANISMO

6.1 PROGRAMA DE NECESSIDADES

A proposta de urbanização qualifica a implantação do edifício, propiciando no térreo uma área contínua, sem barreiras visuais, desde o acesso até a área interna do pátio, integrando a área do refeitório com as áreas abertas de recreação e paisagismo do novo equipamento.

O desnível existente entre o nível da rua e o interno do terreno foi aproveitado para a implantação do auditório, que desta forma possui acesso à nível tanto na parte inferior da plateia quanto na superior.

O Pátio Descoberto dispõe de grandes canteiros de jardins elevados que também funcionarão como bancos e possuirão vegetação nativa e apropriada para área do projeto que propicie sombra para os alunos que o utilizem.

O controle de acesso à escola será delimitado pela instalação de gradis no alinhamento do passeio. Serão dois pontos de acesso, um para pedestres e outro para veículos. Na área interna da escola gradis também foram posicionados de forma a limitar o acesso a áreas exclusivas para funcionários.

6.2 ACESSIBILIDADE

O acesso à escola se dá através de passeios com sinalização tátil, e que seguem o desnível do terreno. O desnível interno de 90 cm que existe entre o nível de acesso e o do pátio interno poderá ser vencido através de uma escadaria ou de dois lances de rampa. Enquanto que o usuário que queira subir para os pavimentos superiores poderá utilizar uma das duas escadas existentes ou a rampa acessível proposta.

6.3 PASSEIOS

Os passeios foram concebidos em bloco de concreto intertravado, por este um material de fácil execução, permeável e econômico.

6.4 MOBILIÁRIO URBANO

Os mobiliários foram propostos visando a economia, funcionalidade e durabilidade. Os elementos sugeridos são bancos, lixeiras e bicicletário. Os bancos foram concebidos em concreto, ficando dispostos na praça; o bicicletário foi concebido em aço com design projetado para apoiar todo o quadro da bicicleta; as lixeiras, possuem separação para triagem de resíduos sólidos, estando distribuídas nas áreas externas da Escola.

7. ACESSIBILIDADE UNIVERSAL

Para qualquer obra atualmente, a acessibilidade universal constitui uma premissa fundamental visto que a acessibilidade aos espaços deve ser garantida às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, estando as intervenções de acordo com a NBR-9050 de 2020, da ABNT e com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741 de 2003.

O Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, veio, definitivamente, regulamentar as Leis nº. 10.048, de 8 de novembro de 2000, e a nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Com este decreto, fica estabelecido tanto a prioridade ao atendimento das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, incluindo gestantes, idosos, quanto a obrigatoriedade de implementação de acessibilidade física nos espaços públicos e coletivos urbanos e nas edificações, como se observa em seu capítulo IV, referente à “implementação da acessibilidade arquitetônica e urbanística”, art. 10, onde determina que:

A concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a legislação específica e as regras contidas neste Decreto. (Decreto 5.296/2004 – Capítulo IV, art. 10)

Neste sentido, em se tratando de obras públicas ou reformas, o Decreto 5.296/2004, em seu Art. 11, é bem claro quando prevê:

[...] que a construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, ou a mudança de destinação para estes tipos de edificação, deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis à pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. (Decreto 5.296/2004 – Capítulo IV, art. 11)

Desta forma fica claro que as edificações devem garantir no mínimo:

1. Acessos, com comunicação com todas as suas dependências e serviços, livres de barreiras e obstáculos que impeçam ou dificultem a sua acessibilidade;
2. Desníveis, das áreas de circulação internas ou externas, transpostos por meio de rampa ou equipamento eletromecânico de deslocamento vertical, garantindo um percurso livre de obstáculos;
3. Estacionamentos reservados para veículos que transportem pessoas com deficiência física ou visual, em locais próximos a sua entrada principal e de fácil acesso a circulação de pedestres;

8. PAISAGISMO

8.1 INTRODUÇÃO

Neste documento serão apresentados os conceitos e os fundamentos da proposta de intervenção e as diretrizes adotadas no Projeto de Paisagismo da **Escola Municipal Maria Felício Lopes**.

Neste documento constam:

- As considerações primordiais que conduziram o partido paisagístico;
- Considerações gerais acerca dos planos de vegetação - incluindo fundamentação teórica, seleção dos estratos vegetais e justificativa para a escolha das espécies;
- Instruções técnicas para implantação dos planos de vegetação (projeto de paisagismo) - com descrição dos procedimentos para implantação e orientações técnicas para a manutenção das áreas ajardinadas e orientações quanto ao controle fitossanitário;
- Espécies vegetais sugeridas com a denominação científica e popular, porte para aquisição das mudas e espaçamento ideal de plantio (ver Projeto de Paisagismo).

Os presentes elementos visam dar uma ampla interpretação quando da execução dos planos de vegetação para que se possa garantir uma perfeita execução/implantação do projeto.

8.2 MEMORIAL DESCRITIVO

O projeto de paisagismo da **Escola Municipal Maria Felício Lopes** tem como principal objetivo enriquecer os espaços comuns do edifício, removendo os exemplares de espécies invasoras e adicionado novas espécies, buscando sempre sombrear as áreas de convívio, a fim de proporcionar ambiente aprazível para o estar, com uma vegetação que ornamente os espaços coletivos em harmonia com sua funcionalidade.

A vegetação foi selecionada com base em listagem de espécies vegetais nativas ou adaptadas que são recomendadas pela SEUMA. Levou-se também em consideração disponibilidade comercial das espécies e/ou a facilidade de aquisição de mudas nos Hortos Municipal e Estadual, bem como a disponibilidade de sementes para a produção de novas mudas.

Segue abaixo listagem de espécies selecionadas para compor todo o estrato arbóreo, arbustivo e de forrações do terreno existente:

Árvores Suprimidas

ESPÉCIE	NOME POPULAR	QTE	UN.
Anacardium Occidentale	CAJUEIRO	10	un.
Azadirachta indica	NIN-INDIANO	22	un.
Casuarina Equisetifolia	CASUARINA	139	un.
Cocus nucifera	COQUEIRO	15	un.
Não identificadas	ÁRVORE	60	un.

*As árvores a serem suprimidas são referentes à intervenção completa do terreno, incluindo as áreas destinadas aos projetos da Escola Municipal e do Cuca Vicente Pinzon.

Árvores Propostas

ESPÉCIE	NOME POPULAR	PORTE MUDA	AQUIS.	UN.
Handroanthus impetiginosus	Ipê Roxo	GRANDE	>3.00	02
Licania tomentosa	Oiti	GRANDE	>3.00	02
Handroanthus aureus	Caraúba	GRANDE	>3.00	04
Plumeria pudica	Jasmim-do-Caribe	PEQUENO	>2.50	10

Palmeiras Suprimidas

ESPÉCIE	NOME POPULAR	QTE	UN.
Cocus nucifera	Coqueiro	15	un.

*As palmeiras a serem suprimidas são referentes à intervenção completa do terreno, incluindo as áreas destinadas aos projetos da Escola Municipal e do Cuca Vicente Pinzon.

Palmeiras Propostas

ESPÉCIE	NOME POPULAR	PORTE	AQUIS.	UN.
Carludovica palmata	Chapéu-do-Panamá		>1,50	12
Carpentaria acuminata	Carpentária		>3.00	14

Arbustos Propostos

ESPÉCIE	NOME POPULAR	MUDA	DIST. MÍNIMA	QNT.
Leucophyllum frutescens	Chuva-de-Prata	>1.00	1.50	18
Hibiscus rosasinensis	Papoula	>1.00	1.50	64
Etlingera elatior	Bastão-do-Imperador	>1.00	1.50	03

Herbáceas Propostas

ESPÉCIE	NOME POPULAR	ÁREA (m ²)	DENSIDADE (um/m ²)	QNT.
Dietes bicolor	Moréia	19,54	16	313
Heliconia psittacorum	Helicônia-Papagaio	29,35	16	470

Syngonium angustatum	Singônio	179,68	36	6468
Sanseveria trifasciata hahnii	Espadinha de São Jorge	28,73	36	1034
Scindapsus aureum	Jibóia	117,99	36	4248
Tradescantia pallida purpurea	Trapoeiraba-Roxa	155,48	24	3732

8.3 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA ESCOLHA DO MATERIAL VEGETAL

- Espécies nativas com relevância ambiental – A vegetação proposta privilegia o emprego de espécies nativas ou que são bem adaptadas às condições de clima e solo da região de projeto. Dessa forma, temos a sustentabilidade da proposta paisagística.
- Facilidade de aquisição das mudas - A vegetação especificada é facilmente encontrada na Região Metropolitana de Fortaleza. Entretanto, sugere-se que haja a formação de um Horto que promova a busca e o plantio de espécies nativas para possibilitar a implantação de mudas de porte arbóreo mínimo de 1,80 m.
- Baixa manutenção - Outro critério de seleção do material vegetal é sua baixa necessidade de manutenção. Procurou-se, na medida do possível, indicar espécies que demandam baixa manutenção.

Dessa forma, foram selecionadas espécies vegetais entre árvores, palmeiras, arbustos, herbáceas e forrações. Estas estão devidamente classificadas quanto à sua denominação científica e popular, porte adequado para aquisição, porte quando adulta e quantitativo.

8.4 PRINCÍPIOS DE DESENHO RELATIVOS AO PLANO DE VEGETAÇÃO

Para o desenho dos jardins da edificação, buscou-se adotar um padrão de desenho mais simplificado para todos os canteiros, baseado em faixas sinuosas de forrações vegetais e herbáceas com uma geometria orgânica baseada em arcos, que se combinam formando uma composição visual harmônica que pode ser perceptível tanto para os que veem a partir do térreo quanto dos pavimentos superiores do edifício, optando sempre por espécies adaptadas às condições de luminosidade dos ambientes, e resistentes à salinidade e ventos fortes do local de projeto.

Para os jardins frontais, que marcam o acesso principal da escola, foi proposta uma composição mais elaborada, com faixas de herbáceas intercaladas com palmeiras. No pátio central, um importante ponto de articulação e espaço de permanência do edifício, foram propostas jardineiras elevadas, onde será plantada uma arborização frondosa, capaz de sombrear toda a área do pátio, porém sem interferir com o pavimento superior. Além das árvores, propôs-se também uma paginação de herbáceas e forrações minerais para compor esteticamente as jardineiras.

O jardim lateral, junto ao refeitório, busca enriquecer o espaço e reduzir a entrada direta do sol no refeitório através do plantio de árvores de menor porte. Sob a rampa que dá acesso aos pavimentos superiores, propôs-se uma forração mais resistente à sombra, complementada pela adição de alguns arbustos. Vale ressaltar que, todos os jardins posteriores, junto as áreas de serviço, possuem somente forração, visando a diminuição de custos e da necessidade de manutenção em espaços que pouco serão vistos ou utilizados pelos usuários.

Há ainda o jardim do 2º pavimento, localizado nas jardineiras situadas externamente às janelas das salas de aula. Sustentado por um sistema modular de hexa-ecotelhado, este jardim é composto por uma forração vegetal mais baixa, que pode ser apreciada a partir das janelas das salas de aula sem interferir em seu funcionamento.

8.5 ANÁLISE DOS ESTRATOS VEGETAIS

Considerando as peculiaridades desse projeto, ao fazer uma análise da vegetação existente no terreno, nota-se de um modo geral a existência de alguns exemplares de espécies exóticas e/ou invasoras como o Neem indiano (*Azadirachta indica*) ou a Casuarina (*Casuarina Equisetifolia*). Deve-se verificar no projeto de paisagismo quais as espécies a retirar e a transplantar, mas de um modo geral, como recomendação da contratante, os exemplares de Neem dentro da área de intervenção estão sendo todos retirados. As forrações existentes no terreno deverão ser retiradas para implantação de novas forrações vegetais especificadas conforme projeto.

Além destes, existem na área sobre a qual se dará o projeto alguns exemplares de espécies nativas, como coqueiros (*Cocus nucifera*) e cajueiros (*Anacardium occidentale*), cuja remoção se mostra indispensável, tendo em vista a situação atual do espaço e a nova estrutura proposta, pode-se afirmar que a manutenção desses espécimes inviabilizaria o desenvolvimento do projeto.

8.6 INSTRUÇÕES TÉCNICAS PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS

Existem diversas técnicas para a implantação de um projeto de paisagismo. Abaixo são apresentadas técnicas com o objetivo de padronizar alguns procedimentos para a execução das propostas paisagísticas. Nesse caso específico, deve ser considerado que em todas as áreas o trabalho de implantação se dará desde seu início devendo ser executadas tarefas de análise e correção do solo, controle fitossanitário, etc. Abaixo são descritas as diversas etapas para a implantação dessas áreas.

8.6.1 Preparo da área para plantação

8.6.1.1 Escarificação e revolvimento:

Após o término das atividades de construção civil, as áreas onde serão implantadas nova vegetação ou áreas degradadas a serem recuperadas, deverão ser escarificadas com o uso de ferramentas apropriadas (picareta, pá, enxada, etc.) e, todo o material de entulho, restos de construção, raízes, etc. devem ser removidos e dispensados.

Após esta atividade, deve-se proceder ao destorroamento da área escarificada. O solo, nas áreas a serem gramadas ou implantadas outras espécies de forração, deve ser revolvido, numa profundidade média de 10 a 15 cm (dez a quinze centímetros) para o procedimento das atividades seguintes de implantação do projeto.

8.6.1.2 Análise e correção do solo:

Deverão ser feitas coletas do solo existente, cuja profundidade deve seguir a seguinte tabela:

Tipologia	Profundidade (cm)	Quantidade (em kg)
Forrações	20,0	1,0
Arbustos e herbáceas	20,0	1,0

Árvores e palmeiras	20,0	1,0
---------------------	------	-----

Uma vez coletadas as amostras, estas deverão ser encaminhadas a um laboratório e solicitada uma análise de fertilidade do solo. A partir dos resultados dessas análises os canteiros deverão ser corrigidos seguindo as recomendações técnicas.

8.6.2 Nivelamento e fertilização do solo:

Às áreas onde serão implantadas espécies de forração vegetal deverá ser incorporada uma camada de aproximadamente 3,0cm a 5,0cm (três a cinco centímetros) de areia vermelha. Fazer o nivelamento de acordo com o nível especificado em projeto, observando a necessidade do escoamento das águas pluviais e a existência de talude e demais variações. A fertilização deverá ser feita com a adição de composto orgânico ou terra vegetal, na base de 3,0kg/m² (três quilos por metro quadrado) de canteiro. Depois de aplicado o adubo, o terreno deve ser revolvido superficialmente, antes da implantação das mudas, para que o mesmo seja incorporado homogeneamente ao solo.

8.7 IMPLANTAÇÃO DAS ESPÉCIES VEGETAIS

8.7.1 Árvores e palmeiras

Deverão ser abertas covas na dimensão aproximada de 70 cm x 70 cm x 70 cm. Quando necessário, dependendo do tamanho do torrão, a cova poderá ter maior dimensão. O material resultante da escavação, caso não seja de boa qualidade, deverá ser descartado, e substituído por terra vegetal, previamente preparada com adubo orgânico conforme determinado acima.

Realizar o plantio convencional, centralizando a muda na cova, de acordo com o projeto fornecido. Dependendo de cada situação, deverão ser usados tutores de madeira, pintados na cor verde, usando para fixar a muda no tutor um fio flexível de forma a não danificar o caule da muda ao longo do seu crescimento.

8.7.2 Herbáceas e arbustos

Deverão ser abertas covas na dimensão aproximada de 30 cm x 30 cm x 30 cm. O material resultante da escavação, caso não seja de boa qualidade, deverá ser descartado, e substituído por terra vegetal, previamente preparada com adubo orgânico conforme determinado acima. Realizar o plantio convencional, centralizando a muda na cova, de acordo com o projeto fornecido.

8.7.3 Forrações

8.7.3.1 Forrações por mudas isoladas

Após cumpridas as etapas de limpeza geral, capinação, escarificação, revolvimento, nivelamento e fertilização, as mudas devem ser implantadas seguindo a localização e densidade indicadas no projeto.

8.7.3.2 Forrações em placas / grama em tapete

Em alguns casos pode ser aconselhável a implantação de gramados – (ver projeto de paisagismo) – em placas (tapete), pois isso garante uma maior segurança no estabelecimento da forração na área a ela destinada. A implantação em plugues ou repicada, além de demorar demasiadamente para fechar, corre o risco de não se desenvolver adequadamente.

8.8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A implantação das espécies vegetais deverá obedecer, rigorosamente, as especificações e indicações do projeto quanto à localização, espaçamento, porte e quantitativo, considerando as seguintes recomendações:

- **Formação das mudas** - As mudas devem ser bem formadas, sem sinais de pragas ou doenças e com torrão compatível ao seu porte. Não devem ser aceitas mudas com raízes nuas. As outras espécies de cobertura devem ser adquiridas em sacos de 25l (vinte e cinco litros) ou em mudas individuais ensacadas.
- **Recipientes** - Ao realizar o plantio, os recipientes (sacos plásticos, vasos, latas etc.) deverão ser retirados devendo-se ter o cuidado para que o torrão não seja partido e não prejudique as raízes e o desenvolvimento das plantas.
- **Disposição e espaçamento** - A disposição e o espaçamento das espécies vegetais devem ser executados conforme projeto apresentado e planilha com as especificações das espécies vegetais.
- **Separadores de canteiros** - para a separação de espécies herbáceas e de forração deverá ser utilizado meio-fio pré-moldado em concreto com 7 cm de espessura, seguindo detalhe construtivo fornecido nos detalhes gerais de urbanismo. Dessa forma se reduz significativamente os custos de manutenção e se garante o respeito ao desenho elaborado no plano.
- **Adubação das covas para árvores e arbustos** - deverá ser de natureza orgânica, preferencialmente húmus de minhoca ou esterco proveniente de criações avícolas. Para as covas menores, a terra retirada de cada cova deverá ser misturada a cerca de 5,0 kg (cinco quilos) de adubo e depois recolocada em cada cova. Para as covas maiores essa quantidade deverá ser de cerca de 10,0 kg (dez quilos). Após o período de estabelecimento das mudas, deverá ser definido um programa de adubação periódica para toda a área do projeto, considerando, no entanto, sempre o uso de adubos de origem orgânica, salvaguardando, assim, a qualidade da água do lençol freático. É importante que este trabalho seja desenvolvido por pessoal técnico especializado.
- **Adubação das forrações vegetais** - manter essas áreas sempre irrigadas e após 40 (quarenta) dias aplicar o adubo orgânico tipo Topgrass, seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante.

8.9 CONTROLE FITOSSANITÁRIO PRÉVIO À IMPLANTAÇÃO DOS JARDINS

Antes da implantação do material vegetal deverá ser feita a detecção e identificação de formigas, cupins, pragas e doenças na área e no seu entorno. Estas deverão ser combatidas, preferencialmente através dos métodos alternativos naturais, ou, no caso do uso de inseticidas e herbicidas tradicionais, devem ser observadas, criteriosamente, as normas do Ministério da Saúde e da Agricultura como também as Normas Técnicas relativas à periodicidade e segurança para quem aplica e para os usuários.

8.10 OPERAÇÕES TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO DOS JARDINS

É importante notar que para a implantação do material vegetal deve ser contratada uma empresa ou instituição devidamente habilitada e reconhecidamente experiente. É aconselhável, no contrato, que seja estipulada uma garantia pelo período de pelo menos 3 (três) meses, por parte da empresa contratada, para dar manutenção e se responsabilizar pela reposição de espécimes que não se desenvolvam a contento. Em resumo, são as suas responsabilidades:

- Erradicação de ervas espontâneas não especificadas no projeto nas áreas de cobertura implantadas;
- Controle fitossanitário;
- Substituição das espécies vegetais que venham a perecer;
- Poda de limpeza e corte da grama;
- Adubação;
- Manutenção do coroamento das espécies arbóreas e arbustivas;
- Bordadura;
- Irrigação.

Após este prazo deverá ser contratada empresa ou mão de obra qualificada objetivando garantir o desenvolvimento das espécies vegetais realizando periodicamente as atividades abaixo relacionadas:

- Erradicação de ervas competidoras espontâneas

Consiste na eliminação de plantas competidoras, como cipós, braquiárias, ciperáceas (tiririca) e outras prejudiciais às espécies implantadas, em especial, aos gramados. Essas plantas deverão ser extirpadas pela raiz e imediatamente acondicionadas em sacos plásticos, para que suas sementes não voltem a germinar.

- Controle Fitossanitário

O controle de pragas e doenças deverá ser permanente, atendendo à necessidade individual das espécies afetadas. Quando necessário, deverão ser coletados fragmentos vegetais infestados, para análise laboratorial do patógeno e indicação das medidas mitigadoras.

Sempre que possível recomenda-se a utilização de técnicas de controle natural, em substituição aos métodos convencionais, devidamente monitoradas dentre as quais pode ser sugerido, para o caso de formigueiros, o uso de calda produzida com 1,0 kg (um quilograma) de cal para 10,0 l (dez litros) de água. Podem ser usados, também, produtos a base do princípio ativo encontrado nas folhas da árvore Neem (*Azadirachta indica*), hoje amplamente divulgados. Em qualquer dos casos exige-se a observância das Normas Técnicas e de outras normas estabelecidas pelos Ministérios da Saúde, Agricultura, Trabalho e Meio Ambiente. O importante é que esse trabalho seja feito por empresa, instituição ou pessoal qualificado profissional e tecnicamente para tanto.

- Substituição de Espécies

No caso de perda de espécimes que por algum motivo não tenham se desenvolvido a contento, esses devem ser substituídos por mudas da mesma espécie. Poderá haver casos em que seja necessária a substituição completa por muda de outra espécie, devendo, para isso, serem contatados os autores do projeto para que façam essa indicação.

- Podas de limpeza, tratamento e corte da grama

Podas de formação, tratamento e limpeza deverão ser executadas nas espécies vegetais sempre que necessário, obedecendo à conformação da copa da planta e evitando sua descaracterização. Essa tarefa deve ser feita por profissional tecnicamente habilitado para tanto.

Em relação ao corte da grama, deverá ser observado o aspecto sazonal do seu crescimento para realização do corte, estabelecendo-se uma altura entre 5 cm e 8 cm. A retirada manual das ervas espontâneas deverá preceder ao corte do gramado. Após o corte, recolher imediatamente os resíduos provenientes do serviço com um ciscador.

- Adubação

É importante que a adubação das áreas ajardinadas seja feita por profissionais tecnicamente habilitados – que sigam as devidas normas técnicas – apesar de indicações gerais terem sido fornecidas nesse memorial.

- Coroamento

O coroamento deverá ser feito no entorno de palmeiras, espécies arbóreas e arbustivas, retirando as ervas espontâneas e a grama que avança. Deverá ter um raio aproximado de 30 cm (trinta centímetros) no mínimo, estabelecendo-se uma proporcionalidade a depender do tamanho da planta. Nas espécies agrupadas será indicado separador de canteiro em alvenaria de tijolo, que diminui sensivelmente o nível de manutenção necessário.

Importante: No caso de espécies arbóreas que estejam em áreas cujo terreno esteja coberto por forrações minerais (pedrisco ou seixo) o coroamento deverá ter raio de 50 cm (cinquenta centímetros) e ser delimitado por separador de canteiro em alvenaria.

- Bordadura

Procedimento que tem por objetivo executar o corte da borda do gramado e das outras forrações, delineando as margens dos canteiros, meios fios e passeios de circulação de pedestres. Poderá ser executado manualmente através de ferramentas que cortem verticalmente (tipo facão), ou através de roçadeiras costais com utilização de náilon em substituição às lâminas metálicas.

- Irrigação

Deverá ser elaborado programa de irrigação, observando-se tecnicamente as condições climáticas e as peculiaridades de cada espécie. Poderá ser feito manualmente, com o uso de aspersores móveis e/ou com mangueiras. A irrigação deverá ser realizada preferencialmente no início da manhã ou final da tarde evitando-se, assim, os efeitos negativos do choque térmico, que retarda o crescimento da planta.

Em relação aos espécimes arbóreos pode-se observar a tabela abaixo com as respectivas quantidades em litros:

<i>Tipologia</i>	<i>Litros/dia</i>
<i>Árvores</i>	<i>20</i>
<i>Palmeiras</i>	<i>60</i>

Esse programa de irrigação intensivo deve ser mantido durante os dois primeiros anos. Daí em diante, supõe-se que esses espécimes estejam devidamente estabelecidos e suas necessidades de irrigação diminuam, devendo, no entanto, essa ser intensificada durante os meses de estiagem.

8.11 Reaterros

8.11.1 Objetivo

Esta Especificação fixa as condições de execução e controle de reaterros, que são parte dos serviços de drenagem, cuja implantação requer o depósito de materiais, quer provenientes de cortes, quer de empréstimo, nos limites das seções após o assentamento do elemento de drenagem (tubos, caixas, valas, canais, galerias, etc.).

Precauções específicas deverão ser tomadas objetivando evitar mudanças bruscas na capacidade de suporte do solo ao substituir partes rochosas que venham a ocorrer nas cavas por material de reaterro. A cava deverá ser reaterrada com o material indicado no projeto ou determinado pela FISCALIZAÇÃO, compactado a 100% da massa específica aparente máxima, obtida pelo ensaio de Proctor Modificado.

8.11.2 Materiais

Os materiais para aterro devem provir da própria escavação ou de empréstimos. A substituição desses materiais por outros de qualidade nunca inferior, quer por necessidade de serviço, quer por interesse da CONTRATADA, somente deve ser processada após prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

Os solos para os reaterros devem ser isentos de matérias orgânicas, micácea e diatomácea. Turfas e argilas orgânicas não devem ser utilizadas em reaterros.

Na execução do corpo dos reaterros não deve ser permitido o emprego de solos de baixa capacidade de suporte e de expansão superior a 2%.

Em regiões em que forem escassos materiais mais adequados, poderá ser admitido, a critério da FISCALIZAÇÃO, o emprego de materiais rochosos.

8.11.3 Equipamento

A execução dos reaterros deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados, atendidos as condições locais e a produtividade exigida.

8.11.4 Execução

Reaterro Parcial

a) Deverão ser testadas todas as tubulações enterradas antes de se iniciar o reaterro, de forma a permitir facilmente a correção de eventuais vazamentos nas juntas, ou qualquer dano porventura existente.

b) Deverá haver cuidado especial com cada camada de reaterro colocado, tomando-se precaução e certificando-se que o material depositado ocupe sempre a parte inferior, podendo para isso utilizar a movimentação de pá ou o aterro hidráulico, saturando o material com água.

Reaterro Total

a) O reaterro total deverá ser feito após a execução da correção de possíveis danificações porventura existentes.


b) A execução do reaterro deverá, sempre que possível, utilizar material próprio de escavação, evitando, porém, pedras com dimensões superiores a 5 cm. As camadas deverão ser de 20 cm, adensadas até que se obtenha a compactação e densidades próximas à do terreno natural adjacente. Nas áreas sob pavimentação, o material deverá ser compactado a 100% PM.



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal
de Infraestrutura



Fortaleza, março de 2022



Arq. Ricardo Saboia Barbosa

CAU A28877-2

NOTIFICAÇÃO



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Prezado Requerente,

Ao analisar o **Processo nº S2022035766**, identificou-se algumas demandas que necessitam ser supridas para dar continuidade ao pleito em questão. Através dos processos anteriores S2021025884 e S2021026973, identificou-se que o terreno pleiteado pertence ao Governo do Estado do Ceará, desta forma pede-se para que seja anexado documento oficial deste ente autorizando a transferência do imóvel para o patrimônio municipal e/ou utilização do bem público pela Prefeitura Municipal de Fortaleza para construção dos equipamentos pleiteados. Solicita-se, também para que seja acrescentado as informações dos Parâmetros Urbanísticos utilizados nos projetos, conforme anexo, ressalta-se que a tabela deve ser preenchida individualmente para cada um dos projetos. Em caso de parâmetros em desacordo com a LPUOS, deverá ser anexado um documento com a justificativa de não atendimento dos parâmetros previstos em Lei.

Diante do exposto, o requerente deve anexar ao processo:

- **Documento de transferência do bem ou autorização de uso emitido pelo proprietário (Governo do Estado do Ceará).**
- **Tabela com os Parâmetros urbanísticos utilizados no projeto (tabela em anexo), em caso de não atendimento dos parâmetros urbanos deverá ser anexado documento com justificativa.**

RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Os documentos e/ou informações solicitadas acima deverão ser anexados, pelo requerente, na aba "documentos" da plataforma do Licenciamento Digital no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob risco de indeferimento do respectivo processo e consequente arquivamento, conforme o Art. 8º do Decreto nº 14.335, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos.

Havendo dúvidas quanto à notificação, solicitamos marcar agendamento, com o analista do processo, na aba "dados do processo" da plataforma do Licenciamento Digital e este será realizado na modalidade escolhida pelo requerente no momento do agendamento.

NOTIFICAÇÃO



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

CORDIALMENTE,

HÉLADY MARIA CORDEIRO BARROSO
ARTICULADORA DA CENOR/COURB
SEUMA

DEVERÁ SER PREENCHIDA A COLUNA DE “**PROJETO**” E AS INFORMAÇÕES SOBRE **ÁREA DO TERRENO, ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL E ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL**

PARAMETROS URBANÍSTICOS (OBS.: LPUOS, Lei nº 236/2017 e PDP, Lei nº 62/2009)			
ÁREA DO TERRENO – XXXXX m ² (conforme projeto apresentado no processo)			
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL – XXXXXX m ² (conforme projeto apresentado no processo)			
ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL – XXXXXX m ² (conforme projeto apresentado no processo)			
QUANTO À OCUPAÇÃO DO SOLO			
PARÂMETROS		ZONA:	PROJETO
		ZIA 2	
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	MÍNIMO	0	XX
	BÁSICO	1,00 (unifamiliar) 2,00 (multifamiliar)	
	MÁXIMO	1,00 (unifamiliar) 2,00 (multifamiliar)	
TAXA DE PERMEABILIDADE		≥ 40%	XX%
TAXA DE OCUPAÇÃO SOLO		≤ 50%	XX%
TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO		≤ 50%	XX
ALTURA DA EDIFICAÇÃO		48,00	XX m
Nº VAGAS		Será Objeto de Estudo	XX
QUANTO AOS RECUOS			
PARÂMETROS		CLASSIFICAÇÃO	PROJETO
RECUOS (para via coletora, de acordo com o Anexo 8, tabela 8.20)	FRENTE LESTE	Objeto de estudo	XX m
	FRENTE SUL	Objeto de estudo	XX m
	LATERAL NORTE	Objeto de estudo	XX m
	FUNDOS OESTE	Objeto de estudo	XX m



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de junho de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº116 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.092, de 03 de junho de 2022.

AUTORIZA O ESTADO DO CEARÁ A PERMUTAR COM O MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM OS IMÓVEIS QUE INDICA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar imóvel de propriedade do Estado do Ceará por imóvel de propriedade do Município de Boa Viagem, ante a existência de interesse público devidamente justificado, conforme consta do Processo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará n.º 8518728-19.2021.8.06.0000.

§ 1.º O imóvel do Estado a ser permutado, o qual se encontra sob a responsabilidade do Tribunal de Justiça do Ceará, está registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Viagem/CE, matrícula n.º 2784, constante no Livro 2-K, fls. 053, localizado na Rua Ernesto Pereira de Souza, entre as ruas Antônio Uchoa Viana e José Maria Uchoa Viana, Bairro Tibiquari, com área de 3.680,00 m².

§ 2.º O imóvel do Município de Boa Viagem a ser permutado está registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Viagem/CE, matrícula sob o n.º 2939, com área de 2.975,00 m², localizado na Rua José Assef Fares, Bairro Várzea Canto, Boa Viagem.

Art. 2.º A permuta de que trata esta Lei será formalizada mediante escritura pública de permuta, observadas as suas cláusulas e condições.

Parágrafo único. A competência para subscrição do documento a que se refere o caput deste artigo é do Secretário do Planejamento e Gestão do Estado, sendo permitida a sua delegação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO

*** ** *

LEI Nº18.093, de 03 de junho de 2022.

AUTORIZA O ESTADO DO CEARÁ A CEDER AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA O IMÓVEL QUE INDICA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso, ao Município de Fortaleza o imóvel público que se encontra sob a responsabilidade da Secretaria da Educação – Seduc, localizado na Rua José Setúbal Pessoa, n.º 480, Vicente Pinzon, Fortaleza-CE, que será utilizado para implantação do projeto que envolve a construção de um Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte – CUCA e de uma escola municipal – Escola Municipal Vicente Pinzon.

Parágrafo único. O imóvel público de que trata o caput deste artigo encontra-se cadastrado no Sistema de Gestão de Bens Imóveis – SGBI sob o n.º 5856, com as seguintes dimensões: Frente: 90 m; Fundo: 90 m; Lateral Direita: 171 m; Lateral Esquerda: 171 m e Área Medida in Loco: 15.390 m².

Art. 2.º A cessão de que trata esta Lei será formalizada por meio de Termo de Cessão de Uso, mediante cláusulas e condições nele estabelecido.

Parágrafo único. A formalização da cessão de uso compete ao Secretário do Planejamento e Gestão, permitida a delegação.

Art. 3.º O imóvel a que se refere o art. 1.º desta Lei retornará imediatamente à posse do Estado do Ceará, com todas as suas benfeitorias e sem qualquer indenização, seja a que título for, caso não seja utilizado para a finalidade disposta nesta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO

*** ** *

LEI Nº18.094, de 03 de junho de 2022.

ALTERA A LEI Nº17.080, 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS EMPRESAS LOCADORAS DE AUTOMÓVEIS QUE ATUAM NO ESTADO DO CEARÁ UTILIZAREM VEÍCULOS LICENCIADOS NESTE ESTADO.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei n.º 17.080, de 23 de outubro de 2019, passa a vigorar com nova redação do art. 1.º, nos seguintes termos:

“Art. 1.º Os condutores de automóveis que prestem serviço de transporte por aplicativos bem como a empresa locadora de veículo automotor, para atuarem no Estado do Ceará, ficam obrigados a utilizarem veículos automotores registrados e licenciados neste Estado.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO

*** ** *

DECRETO Nº34.790, de 02 de junho de 2022.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR LUIS FELIPE PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR LUIS FELIPE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1.º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR LUIS FELIPE, localizada no Município de SOBRAL/CE, criada pelo Decreto n.º 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 1975, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, sediada no Município de Sobral/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR LUIS FELIPE.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *



PARÂMETROS URBANÍSTICOS (OBS.: LPUOS, Lei nº236/2017 e PDP, Lei nº62/2009)			
ÁREA DO TERRENO – m ² (conforme projeto apresentado no processo)			
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL – m ² (conforme projeto apresentado no processo)			
ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL – m ² (conforme projeto apresentado no processo)			
QUANTO A OCUPAÇÃO DO SOLO			
PARÂMETROS		ZONA: ZIA 2	CUCA VICENTE PINZON
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	MÍNIMO	0	0,76
	BÁSICO	1,00 (unifamiliar) 2,00 (multifamiliar)	
	MÁXIMO	1,00 (unifamiliar) 2,00 (multifamiliar)	
TAXA DE PERMEABILIDADE		40%	23,15%
TAXA DE OCUPAÇÃO SOLO		50%	52,92%
TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO		50%	-
ALTURA DA EDIFICAÇÃO		48,00	19m
Nº VAGAS		Será Objeto de Estudo	15
QUANTO AOS RECUOS			
PARÂMETROS		CLASSIFICAÇÃO	PROJETO
RECUOS (para via coletora, de acordo com o Anexo 8, tabela 8.20)	FRENTE LESTE	Objeto de estudo	21,92m
	FRENTE SUL	Objeto de estudo	9,35m
	LATERAL NORTE	Objeto de estudo	7,60m
	FUNDOS OESTE	Objeto de estudo	0,00m

PARÂMETROS URBANÍSTICOS (OBS.: LPUOS, Lei nº236/2017 e PDP, Lei nº62/2009)			
ÁREA DO TERRENO – m ² (conforme projeto apresentado no processo)			
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL – m ² (conforme projeto apresentado no processo)			
ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL – m ² (conforme projeto apresentado no processo)			
QUANTO A OCUPAÇÃO DO SOLO			
PARÂMETROS		ZONA: ZIA 2	ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELÍCIO LOPES
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	MÍNIMO	0	0,93
	BÁSICO	1,00 (unifamiliar) 2,00 (multifamiliar)	
	MÁXIMO	1,00 (unifamiliar) 2,00 (multifamiliar)	
TAXA DE PERMEABILIDADE		40%	31,37%
TAXA DE OCUPAÇÃO SOLO		50%	47,16%
TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO		50%	-
ALTURA DA EDIFICAÇÃO		48,00	17,60m
Nº VAGAS		Será Objeto de Estudo	08
QUANTO AOS RECUOS			
PARÂMETROS		CLASSIFICAÇÃO	PROJETO
RECUOS (para via coletora, de acordo com o Anexo 8, tabela 8.20)	FRENTE LESTE	Objeto de estudo	5,05m
	FRENTE SUL	Objeto de estudo	7,00m
	LATERAL NORTE	Objeto de estudo	2,21m
	FUNDOS OESTE	Objeto de estudo	2,13m

PARÂMETROS URBANÍSTICOS (OBS.: LPUOS, Lei nº236/2017 e PDP, Lei nº62/2009)			
ÁREA DO TERRENO – m ² (conforme projeto apresentado no processo)			
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL – m ² (conforme projeto apresentado no processo)			
ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL – m ² (conforme projeto apresentado no processo)			
QUANTO A OCUPAÇÃO DO SOLO			
PARÂMETROS		ZONA: ZIA 2	CRECHE VICENTE PINZON
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	MÍNIMO	0	0,96
	BÁSICO	1,00 (unifamiliar) 2,00 (multifamiliar)	
	MÁXIMO	1,00 (unifamiliar) 2,00 (multifamiliar)	
TAXA DE PERMEABILIDADE		40%	37,91%
TAXA DE OCUPAÇÃO SOLO		50%	53,31%
TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO		50%	-
ALTURA DA EDIFICAÇÃO		48,00	10,85m
Nº VAGAS		Será Objeto de Estudo	-
QUANTO AOS RECUOS			
PARÂMETROS		CLASSIFICAÇÃO	PROJETO
RECUOS (para via coletora, de acordo com o Anexo 8, tabela 8.20)	FRENTE LESTE	Objeto de estudo	5,50m
	FRENTE SUL	Objeto de estudo	5,80m
	LATERAL NORTE	Objeto de estudo	2,35m
	FUNDOS OESTE	Objeto de estudo	2,45m

JUSTIFICATIVA DOS PARÂMETROS NÃO ATENDIDOS:

O Centro Urbano de Cultura e Arte (CUCA) é classificado na LUOS como projeto especial, e a mesma não consta os parâmetros para recuos, sendo definido como “objeto de estudo”.

Definimos os recuos com base na implantação dos programas de necessidades juntamente com os partidos arquitetônicos aprovados pelas secretarias responsáveis por cada projeto.

Outro ponto a ser destacado é que a implantação do Centro de Educação Infantil Maria Felício Lopes e a da Escola Municipal Maria Felício Lopes, é permitida com restrições, desde que instalada em Vias Arteriais I e Vias Coletoras, pois a rua em que se encontra os acessos as edificações não está contemplada nos mapas em anexo a legislação, o que demonstra tratar-se de um Projeto Especial.

E para melhorar os parâmetros relacionados as taxas de permeabilidade atingidos pelas edificações, foi prevista a implantação de uma rede de drenagem ao longo do terreno que complementar a drenagem natural do terreno. Além do mais, a pista de skatepark do CUCA conta com a previsão de ralos, garantindo o escoamento da água.

Fortaleza, maio de 2022

NOTIFICAÇÃO nº 02



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Fortaleza, 08 de junho de 2022.

Prezado Requerente,

Ao analisar o **Processo nº S2022035766**, identificou-se algumas demandas que necessitam ser supridas para dar continuidade ao pleito em questão. Solicitam-se esclarecimentos sobre os quadros de áreas das atividades. Portanto, sugere-se que o requerente marque um agendamento através da aba "dados do processo" da plataforma Licenciamento Digital.

Diante do exposto, o requerente deve:

- **Solicitar agendamento na plataforma Licenciamento Digital.**

RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Os documentos e/ou informações solicitadas acima deverão ser anexados, pelo requerente, na aba "documentos" da plataforma do Licenciamento Digital no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob risco de indeferimento do respectivo processo e conseqüente arquivamento, conforme o Art. 8º do Decreto nº 14.335, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos.

Havendo dúvidas quanto à notificação, solicitamos marcar agendamento, com o assessor do processo, na aba "dados do processo" da plataforma do Licenciamento Digital e este será realizado na modalidade escolhida pelo requerente no momento do agendamento.

CORDIALMENTE,

**JOSÉ ROCHA SARAIVA FILHO
ANALISTA DA CENOR/COURB
SEUMA**

PARÂMETROS URBANÍSTICOS (OBS.: LPUOS, Lei nº236/2017 e PDP, Lei nº62/2009)			
ÁREA DO TERRENO – 12.705,01 m ²			
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL – 9.717,16 m ²			
ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL – 9.717,16 m ²			
QUANTO A OCUPAÇÃO DO SOLO			
PARÂMETROS		ZONA:	CUCA VICENTE PINZON
		ZIA 2	
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	MÍNIMO	0	0,76
	BÁSICO	1,00 (unifamiliar) 2,00 (multifamiliar)	
	MÁXIMO	1,00 (unifamiliar) 2,00 (multifamiliar)	
TAXA DE PERMEABILIDADE		40%	23,15%
TAXA DE OCUPAÇÃO SOLO		50%	52,92%
TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO		50%	-
ALTURA DA EDIFICAÇÃO		48,00	19m
Nº VAGAS		Será Objeto de Estudo	15
QUANTO AOS RECUOS			
PARÂMETROS		CLASSIFICAÇÃO	PROJETO
RECUOS (para via coletora, de acordo com o Anexo 8, tabela 8.20)	FRENTE LESTE	Objeto de estudo	21,92m
	FRENTE SUL	Objeto de estudo	9,35m
	LATERAL NORTE	Objeto de estudo	7,60m
	FUNDOS OESTE	Objeto de estudo	0,00m

PARÂMETROS URBANÍSTICOS (OBS.: LPUOS, Lei nº236/2017 e PDP, Lei nº62/2009)			
ÁREA DO TERRENO – 5.246,33 m ²			
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL – 4.864,27 m ²			
ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL – 4.864,27 m ²			
QUANTO A OCUPAÇÃO DO SOLO			
PARÂMETROS		ZONA:	ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELÍCIO LOPES
		ZIA 2	
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	MÍNIMO	0	0,93
	BÁSICO	1,00 (unifamiliar) 2,00 (multifamiliar)	
	MÁXIMO	1,00 (unifamiliar) 2,00 (multifamiliar)	
TAXA DE PERMEABILIDADE		40%	31,37%
TAXA DE OCUPAÇÃO SOLO		50%	47,16%
TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO		50%	-
ALTURA DA EDIFICAÇÃO		48,00	17,60m
Nº VAGAS		Será Objeto de Estudo	08
QUANTO AOS RECUOS			
PARÂMETROS		CLASSIFICAÇÃO	PROJETO
RECUOS (para via coletora, de acordo com o Anexo 8, tabela 8.20)	FRENTE LESTE	Objeto de estudo	5,05m
	FRENTE SUL	Objeto de estudo	7,00m
	LATERAL NORTE	Objeto de estudo	2,21m
	FUNDOS OESTE	Objeto de estudo	2,13m

PARÂMETROS URBANÍSTICOS (OBS.: LPUOS, Lei nº236/2017 e PDP, Lei nº62/2009)			
ÁREA DO TERRENO – 1.038,22 m ²			
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL – 1.002,26 m ²			
ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL – 1.002,26 m ²			
QUANTO A OCUPAÇÃO DO SOLO			
PARÂMETROS		ZONA: ZIA 2	CRECHE VICENTE PINZON
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	MÍNIMO	0	0,97
	BÁSICO	1,00 (unifamiliar) 2,00 (multifamiliar)	
	MÁXIMO	1,00 (unifamiliar) 2,00 (multifamiliar)	
TAXA DE PERMEABILIDADE		40%	41,26%
TAXA DE OCUPAÇÃO SOLO		50%	54,05%
TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO		50%	-
ALTURA DA EDIFICAÇÃO		48,00	10,85m
Nº VAGAS		Será Objeto de Estudo	-
QUANTO AOS RECUOS			
PARÂMETROS		CLASSIFICAÇÃO	PROJETO
RECUOS (para via coletora, de acordo com o Anexo 8, tabela 8.20)	FRENTE LESTE	Objeto de estudo	5,50m
	FRENTE SUL	Objeto de estudo	5,80m
	LATERAL NORTE	Objeto de estudo	2,35m
	FUNDOS OESTE	Objeto de estudo	2,45m

JUSTIFICATIVA DOS PARÂMETROS NÃO ATENDIDOS:

O Centro Urbano de Cultura e Arte (CUCA) é classificado na LUOS como projeto especial, e a mesma não consta os parâmetros para recuos, sendo definido como “objeto de estudo”.

Definimos os recuos com base na implantação dos programas de necessidades juntamente com os partidos arquitetônicos aprovados pelas secretarias responsáveis por cada projeto.

Outro ponto a ser destacado é que a implantação do Centro de Educação Infantil Maria Felício Lopes e a da Escola Municipal Maria Felício Lopes, é permitida com restrições, desde que instalada em Vias Arteriais I e Vias Coletoras, pois a rua em que se encontra os acessos as edificações não está contemplada nos mapas em anexo a legislação, o que demonstra tratar-se de um Projeto Especial.

E para melhorar os parâmetros relacionados as taxas de permeabilidade atingidos pelas edificações, foi prevista a implantação de uma rede de drenagem ao longo do terreno que complementar a drenagem natural do terreno. Além do mais, a pista de skatepark do CUCA conta com a previsão de ralos, garantindo o escoamento da água.

Fortaleza, julho de 2022